



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO  
Rua Teodoro Sampaio, 417, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000  
Telefone: (61) 2109-0100 - <http://www.crpsp.org/sede/index>

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

### CONCURSO PÚBLICO - III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL DE PSICOLOGIA E RELAÇÕES RACIAIS

Processo SEI nº 570600321.000758/2024-59

O Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06 (Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP SP), autarquia federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de normatização, orientação e fiscalização da profissão de psicólogo/a, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede na Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, Capital, CEP 05410-020, inscrito no CNPJ nº 037.115.433/0001-00, neste ato representado por sua Conselheira-Presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, brasileira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº [24.502.502-9](#) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [218.895.758-01](#), torna pública a realização do concurso **III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL DE PSICOLOGIA E RELAÇÕES RACIAIS** (“**III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL** ou **PRÊMIO**”) com base em regulamento próprio e integrante deste Edital, de acordo com o processo administrativo SEI nº 570600321.000758/2024-59, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições estabelecidas no presente Edital.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**Onde se lê:** 2.1 Jonathas Salathiel nos fez reconhecer a centralidade da questão racial num projeto comprometido com uma sociedade melhor - porque mais igualitária - em que o enfrentamento ao racismo deve ocupar todas as pautas. Sua incansável luta contra todas as formas de discriminação racial faz ecoar ações propositivas neste conselho de classe e possibilita o lançamento de documentos norteadores sobre os efeitos do racismo para a população negra e também na criação de um grupo interno para pensar as questões raciais, organizado hoje como Comissão Especial de Relações Étnico-Raciais (CRER).

**Leia-se:** 2.1 Jonathas Salathiel nos fez reconhecer a centralidade da questão racial em um projeto comprometido com uma sociedade melhor - porque mais igualitária - em que o enfrentamento ao racismo deve ocupar todas as pautas. Sua incansável luta contra todas as formas de discriminação racial faz ecoar ações propositivas neste conselho de classe e possibilita o lançamento de documentos norteadores sobre os efeitos do racismo para a população negra e também na criação de um grupo interno para pensar as questões raciais, organizado hoje como Comissão Especial de Relações Étnico-Raciais (CRER).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**Onde se lê:** 4.7. O Período de Inscrições iniciar-se-á às 9h00 do dia 21 de novembro de 2024 e se encerrará às 21h00, no dia 21 de fevereiro de 2025.

**Leia-se:** 4.7 O Período de Inscrições iniciar-se-á às 9h00 do dia 21 de novembro de 2024 e se encerrará às 21h00, no dia 10 de abril de 2025.

## 5. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Onde se lê:** 5.2. No formulário, a pessoa candidata deverá preencher todos os campos com dados de identificação pessoal (nome e/ou nome social, endereço, telefone e/ou celular para contato, e-mail da autora ou autor, autodeclaração étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero) e profissional (nº. Carteira de Identificação Pessoal) ou estudantil (nº. de matrícula).

**Leia-se:** 5.2 No formulário, a pessoa candidata deverá preencher todos os campos com dados de identificação pessoal (nome e/ou nome social, endereço, telefone e/ou celular para contato, e-mail da autora ou autor, deficiência ou mobilidade reduzida, autodeclaração étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero) e profissional (nº. Carteira de Identificação Pessoal) ou estudantil (nº. de matrícula).

**Exclui-se o item:**

**5.8** Serão validadas somente as inscrições que forem enviadas pelo site com ficha de inscrição preenchida de forma correta e completa e acompanhada da documentação solicitada neste regulamento.

## **6. DOS TRABALHOS**

**Exclui-se os itens:**

6.7. A lista dos trabalhos inscritos, com suas respectivas autorias, será publicada no site do Prêmio <http://crpsp.org.br/PremioJonathas/>.

6.8. A lista dos trabalhos premiados, com suas respectivas autorias, será publicada no site do PRÊMIO <http://crpsp.org.br/PremioJonathas/> premiadas.

6.9. O CRP SP não se responsabiliza pelo contato com os autores das obras.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

**Alteração da numeração dos itens passando a ser:**

9.9 A critério da Comissão Avaliadora poderão ser concedidas menções honrosas às pessoas participantes.

9.10 As Menções Honrosas não receberão qualquer premiação em dinheiro.

9.11 Em nenhuma hipótese a premiação de uma categoria poderá ser direcionada para outra categoria, em não havendo trabalhos selecionados.

**Alteração da numeração e texto:**

**Onde se lê:** 9.11 Serão premiados/escolhidos/selecionados 6 (seis) trabalhos/obras em cada uma das seguintes categorias: Práticas Acadêmicas e Práticas de Cuidado; sendo 3 (três) para Profissionais da Psicologia, 3 (três) para Estudantes de Psicologia e 3 (três) para movimentos sociais;

**Leia-se:** 9.12 Serão premiados/escolhidos/selecionados 9 (nove) trabalhos/obras em cada uma das seguintes categorias: Práticas Acadêmicas e Práticas de Cuidado; sendo 3 (três) para Profissionais da Psicologia, 3 (três) para Estudantes de Psicologia e 3 (três) para movimentos sociais;

## **13. DA COMISSÃO AVALIADORA**

**Onde se lê:** 13.3. A Comissão Avaliadora será formada por 3 (três) membras/os para avaliação das 2 (duas) categorias contempladas neste edital, sendo:

- a. Três membras/os para avaliação dos trabalhos apresentados na categoria Práticas Acadêmicas;
- b. Três membras/os para avaliação dos trabalhos apresentados na categoria Práticas de Cuidado;

**Leia-se:** 13.3 A Comissão Avaliadora será formada por no mínimo 3 (três) membras/os para avaliação das 2 (duas) categorias contempladas neste edital, sendo:

- a. Mínimo de três membras/os para avaliação dos trabalhos apresentados na categoria Práticas Acadêmicas;
- b. Mínimo de três membras/os para avaliação dos trabalhos apresentados na categoria Práticas de Cuidado; e

**Excluí-se o item:**

13.5 Cada categoria terá 3 (três) membras/os *ad hoc* que elegerão dentre todos os trabalhos inscritos, os 3 (três) melhores.

**Alteração da numeração e texto:**

**Onde se lê:** 13.9 Serão considerados para avaliação das categorias Práticas Acadêmicas e Práticas de Cuidado a adequação à categoria a qual pertence, sendo selecionados os 9 (nove) trabalhos, considerando os tipos de autoria – profissional de psicologia, estudantes e movimento social - com maiores pontuações até o limite de 70 (setenta) pontos, conforme tabela abaixo:

**Leia-se:** 13.8 Serão considerados para avaliação das categorias Práticas Acadêmicas e Práticas de Cuidado a adequação à categoria a qual pertence, os trabalhos, considerando os tipos de autoria – profissional de psicologia, estudantes e movimento social - com maiores pontuações até o limite de 70 (setenta) pontos, conforme tabela abaixo:

#### 14. DOS PRAZOS

**Onde se lê:** 14.2 A abertura das inscrições se dará a partir das 9h00 do dia 21 de novembro de 2024 e se encerrará às 21h00, no dia 21 de fevereiro de 2025.

**Leia-se:** 14.2 A abertura das inscrições se dará a partir das 9h00 do dia 21 de novembro de 2024 e se encerrará às 21h00, no dia 10 de abril de 2025.

**Onde se lê:** 14.4. A divulgação das inscrições efetivadas e seus respectivos trabalhos será realizada até o dia 22 de fevereiro de 2025 no site <http://crpsp.org.br/PremioJonathas/>

**Leia-se:** 14.4 A divulgação das inscrições efetivadas e seus respectivos trabalhos será realizada até o dia 21 de abril de 2025 no site <http://crpsp.org.br/PremioJonathas/>

**Onde se lê:** 14.5 O período de avaliação das obras inscritas pela Comissão Avaliadora terá início no dia 22 de fevereiro de 2025 e se encerrará no dia 31 de março de 2025.

**Leia-se:** 14.5 O período de avaliação das obras inscritas pela Comissão Avaliadora terá início no dia 22 de abril de 2025 e se encerrará no dia 30 de maio de 2025.

**Onde se lê:** 14.6. A divulgação dos trabalhos selecionados para receber a premiação do III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL ocorrerá até o dia 03 de abril de 2025 no site do <http://crpsp.org.br/PremioJonathas/>

**Leia-se:** 14.6 A divulgação dos trabalhos selecionados para receber a premiação do III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL ocorrerá até o dia 09 de junho de 2025 no site <http://crpsp.org.br/PremioJonathas/>

**Onde se lê:** 14.7 A publicação dos trabalhos em livro digital estará disponível no site do PRÊMIO até o dia 02 de maio de 2025.

**Leia-se:** 14.7 A publicação dos trabalhos em livro digital estará disponível no site do PRÊMIO até o dia 02 de agosto de 2025.

**Onde se lê:** 14.8. A realização da cerimônia de premiação ocorrerá até o dia 30 de maio de 2025, em local e horário a ser definido e comunicado posteriormente.

**Leia-se:** 14.8 A realização da cerimônia de premiação ocorrerá até o dia 02 de agosto de 2025, em local e horário a ser definido e comunicado posteriormente.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Onde se lê:** 15.1. O CRP SP não se responsabilizará por transporte, estadia e alimentação das/os autoras/es das obras classificadas na ocasião da cerimônia de premiação do III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL, que deverá ocorrer na cidade de São Paulo, até a data de 30 de maio de 2025.

**Leia-se:** 15.1 O CRP SP não se responsabilizará por transporte, estadia e alimentação das/os autoras/es das obras classificadas na ocasião da cerimônia de premiação do III PRÊMIO JONATHAS SALATHIEL, que deverá ocorrer na cidade de São Paulo, até a data de 02 de agosto de 2025.

**Talita Fabiano de Carvalho**

Conselheira-Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2055161** e o código CRC **82BDA21A**.